Para conhecimento dos Clubes filiados e demais entidades interessadas se divulga:

RETIFICAÇÃO DAS NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, CRONOMETRISTAS E OBSERVADORES DE FUTEBOL E FUTSAL

O Conselho de Arbitragem, devido à suspensão de todas as atividades na Associação de Futebol de Leiria e assim tendo-se verificado a impossibilidade de cumprir o estipulado nas diversas Normas de Classificação para Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores de Futebol e de Futsal e por tal situação não se encontrar prevista na regulamentação em vigor, ao abrigo do número 1. do artigo 57º - Casos Omissos do Regulamento de Arbitragem da A.F. Leiria (Comunicado Oficial nº 012 de 2019.07.31) na sua reunião plenária de 2020.05.18, deliberou que todos os quadros de árbitros, árbitros assistentes, cronometristas e observadores de futebol e futsal irão ser classificados na presente época desportiva tendo que se proceder à retificação dos diversos documentos normativos, conforme:

Todos artigos, números ou alíneas não referenciados neste documento não sofrem qualquer alteração.

1. *Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol de Leiria (comunicado oficial nº 012 de 2019.07.31)*
   Para os devidos efeitos não serão aplicadas as pontuações mínimas descritas nos artigos 38º e 40º deste Regulamento de Arbitragem, ficando assim sem efeito os comunicados oficiais AFL nº 020 de 2019.08.13 e nº 112 de 2019.11.14.

Restaurante
O Mário
Telef. 244 872 238
mariorestaurante@gmail.com
Brogal - Parceiros 2400-014 LEIRIA

2. *Normas de Classificação para Árbitros e Árbitros Assistentes Futebol | 2019/2020 (comunicado oficial AFL nº 019 de 2019.08.13)*

a. <u>Testes Escritos</u>

O número *2.4.1. Testes Escritos por Quadro* passa a ter a seguinte redação:

Quadro	Língua	Tipo de Teste	Quantidade (por época)	Matéria	Escala de mensuração (pontos)	Divulgação da Classificação obtida
C3PRO, C4PRO, AF, AAM e AAF	Português	20 de escolha múltipla	2 (dois)	Leis de Jogo e regulamentação	-4 a 10	0 a 10
	Inglês	10 de escolha múltipla	1 (um)			
C5PRO	Português	20 de escolha múltipla	1 (um)			
		20 de desenvolvimento	1 (um)		0 a 10	0 a 10
C3MAN e C4MAN	Português	10 de escolha múltipla mais 10 de desenvolvimento	1 (um)		-2 a 10	0 a 10
C5MAN, CJ2, CJ1 e ECN1	Português	20 de desenvolvimento	1 (um)		0 a 10	0 a 10

b. <u>Provas Físicas</u>

É eliminada uma (1) Prova Física a todos os Quadros de Árbitros, passando assim no campo "Qtd" de cada número abaixo a ser considerado:
2.5.4. Quadro de Árbitros C3PRO, C4PRO (MAS e FEM) | 2 (duas) por quadro;
2.5.5. Quadro AF | 2 (duas);
2.5.6. Quadros de AAM e AAF | 2 (duas) por quadro;
2.5.7. Quadro de Árbitros C5PRO (MAS e FEM) | 2 (duas);
2.5.8. Quadro de Árbitros C3MAN, C4MAN e C5MAN (MAS) | 1 (uma);
2.5.9. Quadro de Árbitros CJ2 (MAS) | 1 (uma);
2.5.10. Quadro de Árbitros CJ1 e ECN1 (MAS) | 1 (uma);
2.5.11. Quadro das Restantes Árbitras Femininas | 1 (uma).

c. <u>Avaliação de Desempenho</u> *<u>(quadros C3PRO e C5PRO)</u>*

Em virtude de no momento da interrupção das competições nem todos os árbitros tinham o mesmo número de Avaliações, deliberou o Conselho de Arbitragem considerar o número máximo equitativo, recorrendo quando necessário à eliminação de uma ou mais Avaliações, passando os números das Normas de Classificação abaixo a terem uma nova redação:
"*3.2.1.1. Para efeitos de apuramento de classificação final, os árbitros **C3PRO** são avaliados com caráter classificativo, no mínimo em **4** (quatro) jogos.*"

Restaurante
O Mário
Telef. 244 872 238
mariorestaurante@gmail.com
Brogal - Parceiros 2400-014 LEIRIA

De modo a que todos os filiados deste quadro tenham o mesmo número de Avaliações não será considerada para efeitos classificativos, naqueles que a tenham, a sua 2ª (segunda) Avaliação realizada no escalão de Juniores, exceto ao filiado Sr. João Alves, 1126, que mantem todas as Avaliações realizadas.

"*3.2.1.4. Para efeitos de apuramento de classificação final, os árbitros **C5PRO** são avaliados com caráter classificativo, no mínimo em **0** (zero) jogos.*"

Em virtude de ainda existirem filiados sem qualquer Avaliação, foi deliberado não ser considerada qualquer Avaliação realizada neste Quadro.

d. Determinação da Pontuação Final

A pontuação final (PF) do Quadro de **Árbitros C5PRO** passa a ser efetuada de acordo com o estipulado no número "*5.5. Restantes Árbitros*" das referidas Normas.

3. Normas de Classificação para Observadores Futebol | 2019/2020 (comunicado oficial AFL nº 033 de 2019.09.04)

a. Testes Escritos

Nova redação do número 4.1.1. e 4.4.1. destas Normas, conforme:

"4.1.1. Para o quadro de **Observadores Distritais A**, a avaliação de conhecimentos sobre leis do jogo, regulamentos e diretivas de observador é efetuada através de **2** (dois) testes escritos."

"4.4.1. Para os **Observadores Distritais A**, a pontuação final dos testes escritos (TE) é igual à média das pontuações totais obtidas (TE1 e TE2).

$$TE = (TE_1+TE_2)/2$$"

b. Testes Práticos

Nova redação do número 5.1.1. e 5.4.1. destas Normas, conforme:

"5.1.1. Para o quadro de **Observadores Distritais A**, a avaliação de conhecimentos sobre relatórios técnicos é efetuada através de **2** (dois) testes práticos."

"5.4.1. Para os **Observadores Distritais A**, a pontuação final dos testes escritos (TP) é igual à média das pontuações totais obtidas (TP1 e TP2).

$$TP = (TP_1+TP_2)/2$$"

FPF
EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA
FPF
MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA
FPF
MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA
FPF
MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS DE FUTEBOL DE PRAIA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA
FPF
MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE PRATICANTES SÉNIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CÂMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Restaurante
O Mário
Telef. 244 872 238
mariorestaurante@gmail.com
Brogal - Parceiros 2400-014 LEIRIA

4. *Normas de Classificação para Árbitros e Cronometristas Futsal | 2019/2020 (comunicado oficial AFL nº 032 de 2019.09.04)*

a. <u>Testes Escritos</u>

O número *2.4.1. Testes Escritos por Quadro* passa a ter a seguinte redação:

Quadro	Língua	Número e tipo de questões	Quantidade (por época)	Matéria	Escala de mensuração (pontos)	Classificação obtida
C3PRO e C4PRO	Português	20 de escolha múltipla	2 (dois)	Leis de jogo e regulamentação	-4 a 10	0 a 10
	Inglês	10 de escolha múltipla	1 (um)			
C5PRO	Português	20 de escolha múltipla	1 (um)			
		20 de desenvolvimento	1 (um)		0 a 10	0 a 10
C3MAN, C4MAN e CRO	Português	10 de escolha múltipla mais 10 de desenvolvimento	1 (um)		-2 a 10	0 a 10
C5MAN, CJ2, CJ1 e ECN1	Português	20 de desenvolvimento	1 (um)		0 a 10	0 a 10

b. <u>Provas Físicas</u>

Passam a ser consideradas o número de Provas Físicas:
Quadros C3PRO, C4PRO e C5PRO | 2 Provas Físicas (ARA Inicial e ARA Intermédia).
Restantes Quadros | 1 Prova Física (ARA Inicial).

c. <u>Avaliação de Desempenho</u> *<u>(quadros C3PRO, C4PRO e C5PRO)</u>*

Em virtude de no momento da interrupção das competições nem todos os árbitros tinham o mesmo número de Avaliações, deliberou o Conselho de Arbitragem considerar o número máximo equitativo, recorrendo quando necessário à eliminação de uma ou mais Avaliações, passando os números das Normas de Classificação abaixo a terem uma nova redação:

"*3.2.1.1. Para efeitos de apuramento de classificação final, os árbitros **C3PRO** são avaliados com caráter classificativo, no mínimo em **3** (três) jogos.*"

De modo a que todos os filiados deste quadro tenham o mesmo número de Avaliações não será considerada para efeitos classificativos, naqueles que a tenham, a sua 4ª (quarta) Avaliação.

"*3.2.1.2. Para efeitos de apuramento de classificação final, os árbitros **C4PRO** são avaliados com caráter classificativo, no mínimo em **2** (dois) jogos.*"

Restaurante
O Mário
Telef. 244 872 238
mariorestaurante@gmail.com
Brogal - Parceiros 2400-014 LEIRIA

De modo a que todos os filiados deste quadro tenham o mesmo número de Avaliações não será considerada para efeitos classificativos, naqueles que a tenham, a sua 3ª (terceira) Avaliação.
"*3.2.1.3. Para efeitos de apuramento de classificação final, os árbitros **C5PRO** são avaliados com caráter classificativo, no mínimo em **0** (zero) jogos.*"
Em virtude de ainda existirem filiados sem qualquer Avaliação, foi deliberado não ser considerada qualquer Avaliação realizada neste Quadro.

d. <u>Determinação da Pontuação Final</u> *<u>(quadro C5PRO)</u>*
A pontuação final (PF) deste Quadro de Árbitros passa a ser efetuada de acordo com o estipulado no número "*5.6. Restantes Árbitros*" das referidas Normas.

5. Normas de Classificação para Observadores Futsal | 2019/2020 (comunicado oficial AFL nº 034 de 2019.09.04)

a. <u>Testes Escritos</u>
Nova redação do número 4.1.1. e 4.4.1. destas Normas, conforme:
"4.1.1. Para o quadro de **Observadores Distritais A**, a avaliação de conhecimentos sobre leis do jogo, regulamentos e diretivas de observador é efetuada através de **2** (dois) testes escritos."
"4.4.1. Para os **Observadores Distritais A**, a pontuação final dos testes escritos (TE) é igual à média das pontuações totais obtidas (TE1 e TE2).

$$\mathbf{TE = (TE_1+TE_2)/2}$$"

b. <u>Testes Práticos</u>
Nova redação do número 5.1.1. e 5.4.1. destas Normas, conforme:
"5.1.1. Para o quadro de **Observadores Distritais A**, a avaliação de conhecimentos sobre relatórios técnicos é efetuada através de **2** (dois) testes práticos."
"5.4.1. Para os **Observadores Distritais A**, a pontuação final dos testes escritos (TP) é igual à média das pontuações totais obtidas (TP1 e TP2).

$$\mathbf{TP = (TP_1+TP_2)/2}$$"

O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA A.F. LEIRIA

FPF
EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA
FPF
MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA
FPF
MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA
FPF
MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS DE FUTEBOL DE PRAIA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA
FPF
MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE PRATICANTES SÉNIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CÂMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Restaurante
O Mário
Telef. 244 872 238
mariorestaurante@gmail.com
Brogal - Parceiros 2400-014 LEIRIA